



REGULAMENTO GERAL DA GINCANA INTEGRAÇÃO
Edição 2026.1
UFSM - Cachoeira do Sul

1. DA FINALIDADE

1.1. A Gincana Integração é um evento promovido pelo campus da UFSM em Cachoeira do Sul que tem como objetivo promover a integração, união, diversão, entretenimento e companheirismo entre nossa comunidade acadêmica, iniciando o primeiro semestre de 2026 de forma celebrativa, com atividades que estimulem o trabalho em equipe, a inclusão e o respeito ao próximo.

2. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO

2.1. A Gincana Integração será realizada presencialmente no **dia 28/03**, durante os períodos da manhã e da tarde, no campus da UFSM em Cachoeira do Sul, localizado na Rod. Taufik Germano, nº 3013 - Universitário II, Cachoeira do Sul – RS.

2.2. Em caso de chuva, será marcada nova data para a realização do evento.

3. DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO

3.1. A Gincana será composta em sua totalidade por: Comissão Organizadora, Comissão Julgadora e Colaboradores.

3.2. A Comissão Organizadora será responsável por organizar e executar todas as ações necessárias para viabilizar a realização do evento. Ela será composta por subcomissões que ficarão responsáveis por determinadas atribuições.

3.2.1. A Comissão Organizadora será composta por docentes, discentes, técnicos administrativos em educação e funcionários terceirizados do campus da UFSM em Cachoeira do Sul.

3.3. A Comissão Julgadora será responsável por realizar a avaliação individual e coletiva das atividades propostas pela Comissão Organizadora atribuindo notas às equipes e/ou participantes quando for necessário.

3.3.1. A Comissão Julgadora será formada por professores e/ou técnicos administrativos do campus da UFSM em Cachoeira do Sul sem vínculo direto com as equipes.

3.3.2. A Comissão Julgadora é soberana em suas decisões e caberá a ela decidir toda e qualquer eventualidade não prevista anteriormente.

3.4. Os colaboradores poderão atuar previamente e/ou no dia do evento em ações específicas.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. **Período:** as inscrições das equipes deverão ser realizadas entre os **dias 09 de março a 18 de março de 2025**.

4.2. **Local:** através de formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/zxePKX17sxNuaC5e6>.

4.3. O formulário ficará disponível para alterações até o final das inscrições, sendo considerada somente a última modificação.

4.4. Caso julgue necessário, a Comissão Organizadora poderá estabelecer um limite máximo para o número de equipes inscritas, prezando pela melhor realização do evento.

5. DA FORMAÇÃO DAS EQUIPES:

5.1. Para compor as equipes, os participantes deverão preencher pelo menos um dos seguintes requisitos:

5.1.1. Ser aluno regularmente matriculado em um dos seis cursos do campus da UFSM em Cachoeira do Sul;

5.1.2. Ser egresso formado em um dos seis cursos de graduação do campus da UFSM em Cachoeira do Sul;

5.1.2. Ser professor efetivo, substituto ou colaborador que ministre disciplinas nos cursos da UFSM-CS;

5.1.3. Ser técnico administrativo em educação lotado no campus da UFSM em Cachoeira do Sul;

5.1.4. Ser funcionário terceirizado no campus da UFSM em Cachoeira do Sul;

5.1.5. Ser estudante regularmente matriculado no Ensino Médio.

5.2. As equipes deverão ser formadas por, no mínimo, 7 participantes e, no máximo, 10 participantes.

5.3. Cada equipe deve ter pelo menos 01 acadêmico que ingressou no campus em 2026 (Calouros 2026).

5.4. Cada equipe deverá ter um nome, definido no momento da inscrição.

5.5.1. É proibido o uso de nomes que façam referências político-partidárias ou que promovam a discriminação de raça, credo, orientação sexual ou que viole os direitos humanos, bem como o uso de palavrões ou gírias ofensivas.

5.5. No momento da inscrição, cada equipe irá informar seus representantes (líder e vice-líder). Eles irão representar a equipe sempre que necessário.

5.6. Após o período de inscrições, a escolha da cor que identificará cada equipe será feita por ordem de inscrição.

5.6.1. Após a inscrição, a organização entrará em contato com o líder de cada equipe para que ele escolha a cor de sua equipe, conforme as opções disponíveis.

5.6.2. As cores serão definidas seguindo a ordem de inscrição das equipes, garantindo que as primeiras inscritas tenham prioridade na escolha.

5.7. As equipes poderão confeccionar camisetas ou qualquer outro item de identificação, ou adotar um grito de guerra, desde que não haja vinculação político-partidária, nem qualquer tipo de ato discriminatório.

6. DAS TAREFAS, SUAS PONTUAÇÕES E DAS PENALIDADES:

6.1. A gincana será composta por atividades de caráter recreativo, não envolvendo necessidade de nenhuma habilidade desportiva, nem conhecimento específico de conteúdo das disciplinas dos cursos do campus.

6.2. Provas com Água: Algumas atividades da gincana poderão envolver brincadeiras com água, como respingos e contato superficial, mas não haverá nenhum tipo de submersão. No entanto, os participantes devem estar cientes de que ainda assim poderão se molhar bastante. Por isso, recomendamos que tragam uma toalha para se secar, roupas extras para trocar após as provas e quaisquer outros itens que considerem necessários para seu conforto.

6.3. O cronograma das tarefas e mais informações detalhadas, bem como as pontuações, serão divulgadas pela Comissão Organização em data informada no cronograma.

6.4. Todos os membros de cada equipe deverão participar de ao menos uma atividade. O não cumprimento desta determinação poderá eliminar a equipe da competição.

6.5. Todos os integrantes das equipes deverão estar presentes na abertura do evento / início das atividades, em horário definido no cronograma.

6.5.1. O não cumprimento do disposto no item 6.4 poderá acarretar em perda de pontuação e/ou eliminação, conforme avaliação da Comissão Julgadora.

6.6. Não será permitido nenhum tipo de agressão verbal ou física durante o desenvolvimento das atividades. Caso ocorra, a equipe poderá ser penalizada e/ou eliminada, conforme avaliação da Comissão Julgadora.

6.7. Toda e qualquer reclamação sobre as provas da Gincana ou comportamento dos participantes e afins deverá ser feita por um dos representantes de equipe à Comissão Organizadora e/ou Julgadora.

6.8. Todos os integrantes devem estar vestidos adequadamente para a realização das tarefas, utilizando roupas leves e confortáveis, além de tênis ou outro calçado fechado que seja apropriado para as atividades. Devido ao calor, é recomendado que os participantes utilizem protetor solar, repelente, bonés ou chapéus e levem água para se manterem hidratados ao longo do evento.

6.9. Receberão pontuação extra as equipes que tiverem, entre seus integrantes:

- docente, técnico administrativo em educação ou funcionário terceirizado;
- egresso do campus de Cachoeira do Sul;
- estudante do Ensino Médio.

6.9.1. Cada equipe receberá somente uma pontuação extra por categoria citada acima (item 6.9), totalizando no máximo quatro pontuações extras, independente do número de participantes por categoria.

6.9.2. O valor da pontuação extra será divulgado juntamente com as informações detalhadas das tarefas.

7. DA PREMIAÇÃO:

7.1. Serão consideradas vencedoras as três equipes que obtiverem a maior pontuação no somatório geral, sendo validadas em 1º, 2º e 3º lugar, respectivamente.

8. CRONOGRAMA:

Atividade	Data / Período
Lançamento do regulamento	09/03
Período de inscrições	09/03 a 18/03
Divulgação das equipes inscritas	19/03
Divulgação do cronograma e informações das tarefas	25/03
Abertura do evento e início das atividades	28/03, às 8h30
Intervalo para almoço	28/03, das 12h10 às 13h
Retorno das atividades	28/03, às 13h15
Divulgação dos resultados e premiação	28/03, a partir das 17h30

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A Comissão Organizadora poderá a qualquer tempo realizar alterações nestas disposições sem prévia consulta aos inscritos, sendo os mesmos responsáveis por acompanhar todas e quaisquer alterações na página da Gincana e no e-mail cadastrado no momento da inscrição.

9.2. Quaisquer eventualidades não previstas anteriormente serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

9.3. As informações e esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento da Gincana Integração poderão ser prestados pelo e-mail cadastro.cs@ufsm.br.